

9 — Documentos exigidos: Os requerimentos de admissão, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão:

- Bilhete de identidade/Cartão de cidadão;
- Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- Declaração de experiência profissional relevante para o exercício das funções do lugar a concurso e respectiva duração;
- Certificado comprovativo de Formação profissional;

10 — Métodos de selecção: Avaliação curricular expressa numa escala de 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar e que são os seguintes: Habilitações Académicas da Base (HAB) ou Curso Equiparado, Experiência Profissional (EP) e Formação Profissional (FP), de acordo com a seguinte fórmula:

$$AC=[HAB+4(EP)+2(FP)]/7$$

«As respectivas valorações podem ser consultadas nas actas do Júri do concurso.

11 — A ordenação dos candidatos que se encontram em situação de igualdade de valoração é efectuada de forma decrescente, tendo por referência os seguintes critérios:

- Valoração da Habilitação Académica da Base (HAB);
- Valoração da Experiência Profissional (EP);
- Valoração da Formação Profissional (FP);

12 — Exclusão e notificação dos candidatos: Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas e para os efeitos previstos no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

13 — Composição do Júri do concurso:
Presidente — João Manuel Lopes Graça, Subdirector;
Vogais efectivos — Maria Manuela Silva Pinheiro, Adjunta e Cristina Carneiro Costa, Encarregada Operacional;
Vogal suplente — Miguel Machado.

25-08-2011. — O Director, *António Augusto Simões Amaro*.
205062787

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Cantanhede

Aviso n.º 17011/2011

Contratação por tempo determinado, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a termo parcial, de técnicos especialmente habilitados para as Actividades de Enriquecimento Curricular do 1.º CEB. Para os devidos efeitos torna-se público, que o Agrupamento de Escolas de Cantanhede (Marquês de Marialva) no cumprimento do disposto no n.º 5, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, irá proceder à abertura de procedimento concursal para a contratação por tempo determinado, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, de técnicos especialmente habilitados para as Actividades de Enriquecimento Curricular, nas seguintes áreas: 8 Técnicos de Ensino de Inglês; 8 Técnicos de actividades Física e Desportiva e 10 Técnicos de Actividades Lúdico-Expressivas.

Os referidos procedimentos serão publicados na página electrónica do Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva — Cantanhede, bem como no átrio da escola sede deste Agrupamento, onde constarão todos os requisitos e condições de admissão ao procedimento concursal, bem como os critérios de selecção, encontrando-se disponíveis na plataforma da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, de 31 de Agosto a 02 de Setembro de 2011.

29 de Agosto de 2011. — A Directora, *Fátima Maria Vaz Gomes de Jesus Simões*.

205070124

Aviso n.º 17012/2011

Nos termos do n.º 2 do artigo 38 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 26 de Agosto de 2011, da Directora do Agrupamento de Escolas de Cantanhede, (Marquês de Marialva), foi determinada a anulação do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 16042/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 157 de 17 de Agosto de 2011, considerando a alteração dos critérios de selecção, não se tendo procedido à ordenação final dos candidatos.

29 de Agosto de 2011. — A Directora, *Fátima Maria Vaz Gomes de Jesus Simões*.

205070019

Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo

Aviso (extracto) n.º 17013/2011

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e de acordo com o Despacho de 04-08-2011, da Exma. Directora Regional da Direcção de Educação do Centro, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 29-A/2011, de 1 de Março, o Agrupamento de Escolas de Figueira de Castelo Rodrigo torna público que se encontra aberto procedimento concursal para 3 contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para colmatar as necessidades transitórias de trabalhadores para assegurarem os serviços de limpeza e apoio aos alunos, durante o 1.º período do ano lectivo 2011-2012.

1 contrato com a duração de 4 horas/dia.

2 contratos com a duração de 2 horas/dia.

Os presentes contratos regem-se pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, fixando-se a prestação de serviço nos 5 dias úteis da semana.

A remuneração ilíquida é de 3,20€ por hora.

Considerando a urgência de recrutamento, os métodos de selecção incidirão apenas na avaliação curricular.

Os critérios de selecção, a composição do júri e informações complementares estão publicitados nas instalações da Escola Sede do Agrupamento e no sítio electrónico da Escola em <http://moodle.esec-f-castelo-rodrigo.rcts.pt>

As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio que poderá ser obtido no sítio electrónico acima referido ou junto dos serviços administrativos da escola, nos 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso.

As reclamações poderão ser feitas nas 48 horas seguintes à afixação da lista de graduação dos candidatos.

24 de Agosto de 2011. — O Director, *José Manuel Maia Lopes*.

205061474

Agrupamento de Escolas da Guia

Aviso n.º 17014/2011

Nos termos dos artigos 50.º a 55 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto nos artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal para contratar trabalhadores em funções públicas, a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para assegurarem serviços de limpeza, de 1 a 4 horas por dia:

1 — Local de Trabalho — Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento de Escolas da Guia.

2 — Função — Prestação de Serviços/tarefas — Serviço de Limpeza.

3 — Remuneração ilíquida/hora 3,20€ (três euros e vinte cêntimos).

4 — Duração do Contrato — Final do 1.º período lectivo.

5 — Requisitos Legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

6 — Critérios de selecção:

1 — Habilitações Literárias — 15 %

2 — Experiência Profissional na Unidade Orgânica/Serviço — 55 %

3 — Experiência Profissional noutra unidade orgânica — 15 %

4 — Qualificação Profissional/Formação — 15 %

7 — Formalização da candidatura:

7.1 — Prazo da candidatura: 5 dias úteis a contarem da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

7.2 — Prazo de Reclamação: 48 horas após a afixação da lista de graduação dos candidatos.

7.3 — As candidaturas deverão ser formalizadas, em impresso próprio, que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos serviços de administração escolar, e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste Agrupamento.

8 — Composição do Júri:

Presidente: Manuel Jorge Figueiredo Costa (Vice Director)

Vogais: Manuel de Sousa Lopes da Mariana (Adjunto do Director)

Maria Júlia da Silva Pereira Gaspar (Chefe Serviços de Administração Escolar)

9 — As listas de Ordenação final dos Candidatos serão afixadas nas instalações da escola sede e no site do Agrupamento.

26 de Agosto 2011. — O Director, *António Luís Araújo Duarte*.

205063612

Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira

Aviso n.º 17015/2011

Nos termos dos artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto no artigos 19.º e seguintes da Portaria n.º 83-A/2009,

de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto, o procedimento concursal para 2 (dois) contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para assegurarem os serviços de limpeza:

- 1 contrato com duração de 2 horas/dia
- 1 contrato com duração de 2 horas/dia

1 — Locais de trabalho: Escola 1.º Ciclo Meruge e Escola 1.º Ciclo Travanca de Lagos

- 2 — Função: Serviços de Limpeza
- 3 — Duração do contrato: de Setembro a Dezembro
- 4 — Remuneração ilíquida/hora: 3€
- 5 — Requisitos legais exigidos: escolaridade obrigatória, de acordo com a idade do candidato.

6 — Formalização da candidatura:

6.1 — Prazo da candidatura 5 dias úteis a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República*.

6.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, fornecido nos serviços de administração escolar, e entregue no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para o Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira, Bairro N.º Sr.ª da Conceição, 3405-155 Lagares da Beira.

7 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade (fotocópia)
- Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia)
- Declaração de Experiência Profissional (fotocópia)

7.1 — Os candidatos que tenham exercido funções no Agrupamento de Escolas de Lagares da Beira, estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos da experiência profissional.

7.2 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

7.3 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8 — Métodos de selecção: Avaliação Curricular (AC) que se traduzirá na seguinte fórmula:

$$AC = (HL + FP + EP) / 3$$

Em que:

- HL — Habilitações Literárias;
- FP — Formação Profissional;
- EP — Experiência Profissional em funções iguais ou similares

8.1 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

9 — Júri do concurso: Nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, o júri é composto pelo Subdirectora, Isabel Cristina Mendes Correia da Fonseca, Adjunta Maria Angélica Costa Mendes Cruz e Encarregada de Pessoal Mirandolina dos Santos Ferrão.

10 — A lista de ordenação final dos candidatos será publicada no *Diário da República* e afixada no átrio da sede deste Agrupamento de Escolas, para conhecimento de todos os interessados.

25 de Agosto de 2011. — O Director, *Ernesto Figueiredo Gouveia*.
205062243

Agrupamento de Escolas de Mundão

Aviso (extracto) n.º 17016/2011

1 — Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que se encontra aberto por um período de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum de recrutamento, para a ocupação de 4 postos de trabalho em regime de contrato a termo resolutivo certo, a tempo parcial, até ao final do 1.º período do ano lectivo de 2011-2012, no sentido de assegurar as necessidades transitórias de trabalhadores, nos serviços de apoio geral nos diversos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Mundão;

- 2 — Número de contratos: 4 (quatro);
- 3 — Duração diária: 4 horas;
- 4 — Remuneração prevista: 3,20 euros/hora;
- 5 — Requisitos gerais de admissão: os constantes da Lei n.º 12-A/2009, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas em impresso próprio, que será fornecido aos interessados durante as horas normais de expediente, nos serviços de administração escolar.

25 de Agosto de 2011. — A Directora, *Benvinda Maria Vaz da Silva*.

205062592

Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa

Aviso n.º 17017/2011

O Agrupamento de Escolas de Santa Cruz da Trapa, torna público que pretende contratar trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, destinados às seguintes Escolas deste Agrupamento:

Designação da escola	Vagas	Semana de 5 dias/ número horas dia
EBI de Santa Cruz da Trapa	3 b)	4 h cada
Escola do 1.º CEB de Carvalhais	1 a)	3 h
Escola do 1.º CEB de Manhouce	1 a)	2 h
Escola do 1.º CEB de Serrazes	1 a)	2 h
Escola do 1.º CEB de Valadares	1 a)	1 h

a) Estas vagas destinam-se sumariamente a desempenhar funções de limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;

b) Estas vagas destinam-se a desempenhar funções, no âmbito de acompanhamento de alunos com NEE e de limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações.

Os presentes contratos regem-se pela Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro e são precedidos de concurso comum, cujos métodos de selecção se encontram previstos na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, e têm término a 31 de Dezembro de 2011.

A remuneração é de € 3,20 (três euros e vinte cêntimos) a hora.

Para as vagas relativas aos serviços de limpeza, será utilizada apenas a avaliação curricular como método de selecção, tendo em conta a urgência do recrutamento, por motivos de início do ano escolar.

Para as vagas relativas a acompanhamento de alunos com NEE, para além da avaliação curricular, será também utilizada a entrevista como método de selecção.

Os critérios deferidos para a avaliação curricular encontram-se disponíveis na página do Agrupamento em <http://www.ebi-sctrapa.net/> e foram definidos pelo júri do concurso.

Nível habilitacional exigido é a escolaridade obrigatória ou cursos que lhe sejam equiparados a que corresponde o grau de complexidade 1.

São requisitos de admissão, ser detentor até à data limite das candidaturas, os requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário próprio, disponibilizado na página do Agrupamento em <http://www.ebi-sctrapa.net/> ou nos Serviços de Administração Escolar.

O prazo de candidatura é de 5 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Deverão ser apresentados com a candidatura, os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão;
- Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- Curriculum Vitae datado e assinado;
- Outros documentos que se julgue de interesse para o respectivo posto de trabalho.

26 de Agosto de 2011. — O Director, *António Luís da Silva Martins*.
205064317